



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Altera Comissão de Processo
Administrativo, nomeada para apurar
fato que menciona.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal e,

Considerando Sindicância para apurar denúncia sobre acúmulo indevido de cargos pela servidora A.G.V.M., a qual resultou em Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a comissão de Processo Administrativo, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Clarice Maria Costa

Membro: Giseli Aparecida Silva Moraes

Membro: Alcione Aparecida Xavier Silveira

Art. 2º. Fica prorrogado o prazo por 60 (sessenta) dias para concluir a apuração, conforme art. 169, do estatuto do Servidor Público do Município, com apresentação do relatório conclusivo, assegurando sempre a Ampla Defesa e o Contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de novembro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal